



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO Nº 1000358-64.2025.8.26.0359

**RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA**, já qualificada nos autos em
epígrafe, nomeada como Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL** requerida por **J. M. DEFARIA CAVALINI & CIA LTDA, JOSÉ
MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA, MADALENA M. CAVALINI & CIA
LTDA, MARINA FARIA CAVALINI LTDA, NEIDE BATISTA RAMOS-ME e
ADNILSON CAVALINI LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência,
apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA**, nos termos do
artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos documentos
anexos, bem como manifestar-se em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 2.709,
conforme segue.

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls.
2.641/2.688.**



1- DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA

Inicialmente, destacasse que o relatório que segue em anexo, apresenta a análise das atividades empresariais das Recuperandas, abrangendo a auditoria das demonstrações contábeis relativas o mês de dezembro de 2025, enviadas à esta Administradora Judicial para avaliação.

A elaboração deste documento observa rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Comunicado CG nº 786/2020, conforme a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de novembro de 2020. Além disso, atende aos parâmetros fixados na Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a conformidade com as melhores práticas de fiscalização no âmbito da recuperação judicial.

Ressalte-se que, conforme **consta no item 9 do presente RMA há itens a serem atendidos por parte das Recuperandas** nos próximos Relatórios Mensais de Atividades. Para esclarecimentos e melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, essa Administração Judicial solicita que, nos prazos determinados de entrega dos documentos para emissão o RMA – Relatório Mensal de Atividades, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, seguidas das comprovações documentais:

- **Estrutura Societária** – Ficha cadastral completa da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul para a Empresa NEIDE BATISTA RAMOS ME.
- **Fluxo de Caixa** – Pede demonstrativo financeiro com dados



realizados desde o pedido de Recuperação Judicial e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeções e realização no mês analisado.

- **Composição do Estoque** – Requer relatório de entradas e saídas do estoque com comparativo mensal e justificativas das alterações.
- **Composição do Estoque** – NEIDE BATISTA RAMOS ME – Esclarecimento sobre ESTOQUE FINAL MERC. REVENDA.
- **Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha** - Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração com justificativa.
- **Endividamento com Partes Relacionadas** - Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).

Diante do exposto, esta Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades referente a dezembro de 2025, destacando que o atendimento integral às diligências apontadas mostra-se imprescindível para o adequado acompanhamento da situação econômico-financeira das Recuperandas e para a continuidade da fiscalização nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, assegurando-se a transparência e a regular condução do processo recuperacional.



2- ATO ORDINATÓRIO DE FLS. 2.709

2.1 – DA DESIGNAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

As Recuperandas requereram a designação da Assembleia Geral de Credores para os dias **21 de maio de 2026**, em primeira convocação, e **28 de maio de 2026**, em segunda convocação, ambas a serem realizadas em ambiente virtual, **com início do credenciamento às 9h00min, encerramento às 9h50min e início dos trabalhos às 10h00min.**

Após análise do estágio processual e considerando que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado tempestivamente, encontrando-se formalmente apto à submissão ao crivo assemblear, esta Administradora Judicial manifesta-se favoravelmente à designação do conclave nas datas sugeridas.

A realização da Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual revela-se plenamente compatível com a sistemática prevista nos arts. 35 e 36 da Lei nº 11.101/2005, especialmente à luz das alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020, desde que assegurados mecanismos adequados de identificação dos participantes, validação de poderes, controle de quórum, registro integral dos trabalhos e geração de relatório final de votação, garantindo-se transparência e regularidade ao ato deliberativo.

Destaca-se que a presente manifestação acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, nas datas acima informadas, foi ajustada de comum acordo com as Recuperandas, tendo em vista a necessidade de organização prévia do ambiente virtual, estruturação operacional do credenciamento eletrônico e observância da antecedência mínima legal para



publicação do edital convocatório.

Nos termos do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, deverá ser respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias entre a publicação do edital de convocação e a realização da assembleia, razão pela qual esta Administradora Judicial apresenta, oportunamente, a minuta do edital correspondente, requerendo seja determinada, com a devida urgência, a contagem de caracteres pela z. Serventia, para fins de cálculo das custas de publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial requer a homologação da realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21 de maio de 2026 (primeira convocação) e 28 de maio de 2026 (segunda convocação), ambas em ambiente virtual, com credenciamento das 9h00min às 9h50min e início às 10h00min.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL (ART. 57 DA LRF) – PARECER TÉCNICO

A controvérsia instaurada acerca da exigência de apresentação de Certidões Negativas de Débitos fiscais demanda adequada delimitação da fase procedimental em que se encontra o presente feito.

A r. decisão de fls. 1.389/1.412, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, consignou expressamente que as Recuperandas deverão promover diligências voltadas à regularização de seu passivo fiscal, a fim de possibilitar, oportunamente, a apresentação das certidões previstas no art. 57 da Lei nº 11.101/2005.



Referida advertência está em absoluta consonância com o entendimento consolidado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo (Enunciados XIX e XX do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial) e com a orientação firmada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 2.053.240/SP, no sentido de que a apresentação das certidões negativas constitui requisito para a concessão da recuperação judicial.

Entretanto, sob análise técnico-sistemática do procedimento recuperacional, é imprescindível destacar que o art. 57 da Lei nº 11.101/2005 incide após a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores, como condição para sua homologação judicial e consequente concessão da recuperação.

Enquanto não houver deliberação assemblear aprovando o plano, não se instaura sequer a fase de verificação do cumprimento do art. 57. Em outras palavras, a exigência legal está vinculada ao momento posterior à aprovação, e não à etapa deliberativa.

A Assembleia Geral de Credores constitui etapa antecedente, destinada justamente à formação da vontade coletiva acerca da viabilidade do plano apresentado. Somente após eventual aprovação será juridicamente possível exigir a comprovação da regularidade fiscal como condição para concessão do benefício recuperacional.

Dessa forma, sob o prisma estritamente técnico e à luz da sistemática da Lei nº 11.101/2005, inexistente exigibilidade atual de apresentação de Certidões Negativas de Débitos para fins de designação ou realização da Assembleia Geral de Credores, porquanto a incidência do art. 57 está condicionada à aprovação do plano e voltada à fase subsequente de sua



homologação judicial.

Posto isto, a discussão relativa à regularidade fiscal não constitui óbice à continuidade do procedimento nesta etapa, podendo a Assembleia Geral de Credores ser regularmente realizada, ficando a verificação do cumprimento do art. 57 da LRF reservada ao momento processual próprio, caso o plano venha a ser aprovado.

3- CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, requer se digne Vossa Excelência:

- a) No que se refere ao Relatório Mensal de Atividades, apresenta o RMA referente ao mês de dezembro de 2025, seja o mesmo recebido e juntado aos autos, ressaltando que o atendimento integral das diligências ali apontadas mostra-se imprescindível para o adequado acompanhamento da situação econômico-financeira das Recuperandas e para a continuidade da fiscalização deste Juízo.
- b) Quanto à regularidade fiscal, reafirma, em caráter técnico, que a exigência do art. 57 da Lei nº 11.101/2005 incide apenas após a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores, como condição para sua homologação, não constituindo óbice à designação ou realização da AGC neste momento, permanecendo válida a advertência da r. decisão de fls. 1.389/1.412 quanto ao dever das Recuperandas de promoverem a regularização de seu passivo tributário



- c) Homologar a realização da Assembleia Geral de Credores para as datas de **21 de maio de 2026**, em **primeira convocação**, e de **28 de maio de 2026**, em **segunda convocação**, ambas com início do credenciamento às 9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos e início da AGC às 10 horas, em **ambiente virtual**;
- d) Determinar, que a z. Serventia proceda com a contagem de caracteres da minuta anexa (Doc. J) para fins de recolhimento de custas de publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE;
- e) Determinar a intimação das Recuperandas para que recolha as custas de publicação no Diário da Justiça Eletrônico -DJE;
- f) Cumpridas as providências precedentes, requer-se seja determinando, a z. Serventia proceda à publicação da minuta anexa (Doc. J) no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, a qual nesta oportunidade é encaminhada ao e-mail da z. Serventia em formato *word*, a fim de facilitar a conferência e contagem.

Posto isto, reitera-se a relevância das informações anteriormente solicitadas, bem como permanecemos à disposição de Vossa Excelência, dos ilustres advogados das Recuperandas, do digno representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações e documentos complementares que se mostrem necessários.

Nestes Termos,



RODRIGUES
& ZANCHETTA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 02 de fevereiro de 2026.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO MODA KA

Mês Base da Análise: dezembro/2025

Emissão do Relatório: fevereiro/2025

Processo de Recuperação Judicial N.º 1000358-64.2025.8.26.0359

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias de São José do Rio Preto/SP. Relatório em Atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005



Nº 06/02.2026

Relatório Mensal de Atividades

Grupo MODA KA

O Relatório Mensal de Atividades tem a finalidade de demonstrar o desempenho das atividades operacionais, bem como as decisões e ações administrativas, econômicas e financeiras do Grupo MODA KA.

Este RMA – Relatório Mensal de Atividade foi elaborado pela equipe econômica da MBF Partners, que compõe a equipe da Administradora Judicial, e apresenta as principais evoluções/movimentações administrativas e econômico-financeiras e o cumprimento do processo de Recuperação Judicial.

Mês Base da Análise: dezembro/2025

Emissão do Relatório: fevereiro/2026

Sumário

1.INTRODUÇÃO.....	4
2.IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS.....	4
3.SOBRE O GRUPO MODA KA (RECUPERANDAS)	5
4.DA CRISE	6
5.RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS ATÉ A PRESENTE DATA DO RMA	7
6.DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	13
7.DOS FUNCIONÁRIOS.....	39
8.CONCLUSÃO	39
9. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA`s.	40

GLOSSÁRIO

GRUPO MODA KA	CONSOLIDAÇÃO DOS CNPJ (04.741.560/0001-58, 04.741.560/0004-09, 14.172.048/0001-91, 05.006.919/0001-06, 05.006.919/0002-97, 03.024.131/0001-05, 03.024.131/0003-69, 12.903.785/0001-91, 12.903.785/0007-87, 05.188.729/0001-57)
ADNILSON CAVALINI	ADNILSON CAVALINI LTDA (MATRIZ, 04.741.560/0001-58) e ADNILSON CAVALINI LTDA (FILIAL, 04.741.560/0004-09)
JM DE FARIA CAVALINI	J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA (14.172.048/0001-91)
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI	JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ, 05.006.919/0001-06) e JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL, 05.006.919/0002-97)
MADALENA CAVALINI	MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (MATRIZ, 03.024.131/0001-05) e MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (FILIAL, 03.024.131/0003-69)
MARINA CAVALINI	MARINA FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ, 12.903.785/0001-91) e MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL, 12.903.785/0007-87, FILIAL, 12.903.785/0008-68 FILIAL, 12.903.785/0006-04)
NEIDE BATISTA RAMOS	NEIDE BATISTA RAMOS – ME (05.188.729/0001-57)
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício - Relatório que apresenta o desempenho financeiro da empresa em um período específico, destacando receitas, custos e lucros.
BP	Balanço Patrimonial - Documento contábil que mostra a posição financeira da empresa, detalhando ativos, passivos e patrimônio líquido em uma data específica.
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa - Relatório que detalha as entradas e saídas de dinheiro, permitindo acompanhar a movimentação financeira da empresa ao longo de um período.
Receita Bruta ou Faturamento	O total de receitas geradas pelas operações da empresa em um período específico, abrangendo valores brutos que incluem impostos, comissões e outros componentes.
Receita Líquida	Corresponde ao total das receitas operacionais após a dedução de impostos, devoluções e comissões, conforme a política interna da empresa.
Custo de Vendas	São os custos diretamente relacionados ao processo de produção, incluindo insumos como matéria-prima, materiais auxiliares e mão de obra direta.
Margem de Contribuição	A margem de contribuição é o valor gerado pela operação da empresa após a dedução de impostos e custos de vendas. Esse valor deve ser suficiente para cobrir as despesas da empresa e proporcionar lucro aos sócios.

EBITDA	É um indicador usado para avaliar o resultado operacional "límpido" da empresa. O termo vem do inglês "Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations" (EBITDA), que significa lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortizações.
Resultado Financeiro	Refere-se à diferença entre as despesas financeiras da empresa, que podem incluir juros sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações, e os ganhos obtidos no mercado financeiro. Esse resultado não está diretamente relacionado à operação principal da empresa.
Resultado Não Operacional	Refere-se à diferença entre ganhos e despesas resultantes de eventos não relacionados à operação principal da empresa, como aluguéis, venda de imóveis ou ativos imobilizados.

1. INTRODUÇÃO

A Rodrigues & Zanchetta Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda (AJ), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta pelo Grupo MODA KA Recuperadas, processo n.º 1000358-64.2025.8.26.0359 em atendimento ao art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades com mês base de dezembro de 2025.

Abaixo segue as empresas que compõe o **Grupo MODA KA**:

2. IDENTIFICAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Atualmente o grupo conta com 12 lojas situadas nas cidades paulistas de Fernandópolis, Osvaldo Cruz, Votuporanga, Santa Fé do Sul, Novo Horizonte, Jales, Tupã, Mirassol, Lucélia e Paranaíba/MS.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	FONE	EMAIL	CONTADOR
ADNILSON CAVALINI LTDA (MATRIZ)	04.741.560/0001-58	Rua Brasil, 2015	15.600-064	Fernandópolis	SP	(17) 99716-6597	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
ADNILSON CAVALINI LTDA (FILIAL)	04.741.560/0004-09	Avenida Brasil, 580	17.700-061	Osvaldo Cruz	SP	(17) 99716-6597	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA	14.172.048/0001-91	Rua Amazonas, 3131	15.500-004	Votuporanga	SP	(17) 3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ)	05.006.919/0001-06	Rua 9, 841	15.775-000	Santa Fé do Sul	SP	(17) 3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	05.006.919/0002-97	Rua Trajano Machado, 738	14.960-064	Novo Horizonte	SP	(17) 3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (MATRIZ)	03.024.131/0001-05	Rua 10, 2430	15.700-002	Jales	SP	—	—	Edson Carlos Cavalini
MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (FILIAL)	03.024.131/0003-69	Av. Tamoios, 946	17.600-005	Tupã	SP	(17) 3421-2175	escr.lider@votuporanga.com.br	Edson Carlos Cavalini
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ)	12.903.785/0001-91	Av. Emilio Arroyo Hernandez, 2625	15.503-027	Votuporanga	SP	(17) 3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0006-04	Av. Nasser Marao, 1781	15.503-005	Votuporanga	SP	(17)3421-1596 (17)3423-5650	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0007-87	Praça Anisio Jose Moreira, 2192	15.130-001	Mirassol	SP	(17) 3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0008-68	Av. Internacional, 1967	17.780-000	Lucelia	SP	(17)3421-1596 (17)3421-1537	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini

NEIDE BATISTA RAMOS - ME	05.188.729/0001-57	Rua Treze de Maio, 426	79.500-000	Paranaíba	MS	(67)3669-3666 (17)3421-1596	contabilidade@modaka.com.br	Edson Carlos Cavalini
--------------------------	--------------------	------------------------	------------	-----------	----	--------------------------------	--	-----------------------

3. SOBRE O GRUPO MODA KA (RECUPERANDAS)

As Recuperandas integram o **Grupo Moda Ka**, fundado em 1999 na cidade de Votuporanga/SP pelo sr. Adnilson Cavalini. Desde então, expandiram suas operações para diversas cidades do interior paulista e para o estado de Mato Grosso do Sul, consolidando-se no comércio varejista de vestuário e contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos, além de fomentar a atividade econômica regional.

Ao longo de sua trajetória, o grupo buscou pautar suas atividades em práticas de valorização dos colaboradores e manutenção de boas relações com clientes e fornecedores. Sua expansão foi marcada pela abertura de várias unidades e pela integração de novos sócios, fortalecendo a identidade corporativa e ampliando a presença no setor.

Quadro Societário:

Comparando os períodos de novembro à dezembro, não houve alteração no quadro societário do grupo, conforme a tabela 1 abaixo.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NIRE	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	COTAS nov/25	COTAS dez/25	VARIAÇÃO
ADNILSON CAVALINI LTDA (MATRIZ)	04.741.560/0001-58	35602540053	Adnilson Cavalini	R\$ 100.000,00	100%	100%	0%
ADNILSON CAVALINI LTDA (FILIAL)	04.741.560/0004-09	35906746093	Adnilson Cavalini	—	100%	100%	0%
J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA	14.172.048/0001-91	3,5226E+10	José Manoel de Faria Cavalini	R\$ 260.000,00	13,33%	13,33%	0%
			Adnilson Cavalini		86,67%	86,67%	0%
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ)	05.006.919/0001-06	35229845834	José Manoel de Faria Cavalini	R\$ 50.000,00	100%	100%	0%
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	05.006.919/0002-97	35906745771	José Manoel de Faria Cavalini	—	100%	100%	0%
MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (MATRIZ)	03.024.131/0001-05	35116420374	Madalena Marciano Cavalini	R\$ 40.000,00	100%	100%	0%
MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA (FILIAL)	03.024.131/0003-69	35903412615	Madalena Marciano Cavalini	—	100%	100%	0%
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (MATRIZ)	12.903.785/0001-91	35234092547	Marina Faria Cavalini	R\$ 100.000,00	100%	100%	0%
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0006-04	35904361992	Marina Faria Cavalini	—	100%	100%	0%

MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0007-87	35905228633	Marina Faria Cavalini	—	100%	100%	0%
MARINA FARIA CAVALINI LTDA (FILIAL)	12.903.785/0008-68	35905323199	Marina Faria Cavalini	—	100%	100%	0%
NEIDE BATISTA RAMOS - ME	05.188.729/0001-57	35118722769	Neide Batista Silverio	R\$ 25.000,00	100%	100%	0%

Tabela 1 – Participação Societária do GRUPO MODA KA.

4. DA CRISE

A partir de 2014, o grupo passou a enfrentar um cenário de desequilíbrio econômico-financeiro. A instabilidade política e a retração econômica nacional reduziram o poder de consumo das famílias e elevaram a inadimplência, provocando queda nas vendas do varejo de vestuário. Para sustentar suas operações, a empresa recorreu a linhas de crédito que, embora necessárias, ampliaram o endividamento e comprometeram sua capacidade de reinvestimento.

Esse quadro se agravou em 2020 com a pandemia da COVID-19, que impôs o fechamento compulsório das lojas físicas e ocasionou forte redução no faturamento, enquanto custos fixos e obrigações trabalhistas permaneceram inalterados. A decisão de preservar empregos exigiu novas operações de crédito, ampliando ainda mais o passivo financeiro e reduzindo a margem operacional.

Nos anos seguintes, mudanças estruturais do mercado intensificaram as dificuldades. A migração dos consumidores para o comércio eletrônico reduziu o fluxo de clientes nas unidades físicas, ao mesmo tempo em que aluguéis e custos operacionais se elevaram. Paralelamente, investimentos realizados em novas localidades, como São José do Rio Preto, Monte Alto, Lins, Catanduva, José Bonifácio e Penápolis, não trouxeram o retorno esperado, acumulando despesas adicionais e pressionando ainda mais o caixa da empresa. Eventos extraordinários, como o incêndio que destruiu a unidade de Paranaíba/MS em 2011, também impactaram a estrutura e demandaram recursos de reconstrução.

O conjunto desses fatores resultou na descapitalização progressiva do grupo, limitando sua capacidade de manter o equilíbrio entre receitas e despesas e restringindo o reinvestimento necessário à continuidade do negócio. Nesse contexto, a Recuperação Judicial surge como medida indispensável para a reestruturação do passivo, a preservação da atividade empresarial e a manutenção dos postos de trabalho, em consonância com o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

5. RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS ATÉ A PRESENTE DATA DO RMA

DATA	FLS.	TEOR
25/04/2024	1-40	Petição recuperanda. Protocolo do pedido de tutela cautelar em caráter antecedente preparatória de pedido de Recuperação Judicial.
29/04/2025	698-703	Deferido o pedido de tutela cautelar antecedente para o fim de determinar a imediata suspensão de todas as execuções e atos de constrição/alienação (incluindo buscas e apreensões, penhoras e arrestos) contra as empresas que compõem o GRUPO MODA KA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
07/07/2025	711-742	Petição recuperanda. Emenda da petição inicial com o consequente deferimento do processamento da Recuperação Judicial.
10/07/2025	914-918	Decisão de deferimento da emenda da inicial e Nomeação da empresa RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIASE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA do AJ para realização da constatação prévia.
15/07/2025	940-1051	Manifestação administradora judicial ARZ. Em cumprimento à r. decisão que determinou a constatação prévia, procedeu-se à verificação das condições de funcionamento das empresas requerentes, bem como à análise da documentação apresentada, da existência de grupo econômico e da eventual viabilidade da consolidação substancial, nos termos dos arts. 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005.
28/07/2025	1056-1061	Petição recuperanda. Reitera-se, por oportuno, que alguns dos documentos contábeis correspondentes ao mês de junho de 2025, por ainda estarem em fase de encerramento formal pela contabilidade do grupo, serão tempestivamente protocolados nos autos até o dia 31/07/2025.

DATA	FLS.	TEOR
29/07/2025	1306-1307	Ato Ordinatório. Concedido o prazo de 05(cinco) dias, conforme solicitado pelas recuperandas.
05/08/2025	1311-1331	Petição recuperandas. Em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls. 1.306/1.307, informar que toda a documentação remanescente, bem como quaisquer esclarecimentos pendentes foram todos encaminhados à Administradora Judicial via e-mail.
18/08/2025	1336-1338	Manifestação administrador judicial ARZ. Diante do exposto, esta Administradora Judicial informa que, após a juntada da documentação complementar e a análise realizada, as Requerentes cumprem os requisitos legais dos artigos 48 e 51, ambos da lei 11.101/2005 para o prosseguimento do pedido de recuperação judicial.
27/08/2025	1389-1412	Decisão. Portanto, Defiro, em consolidação processual e substancial, o processamento da recuperação judicial das empresas, em conjunto denominadas GRUPO MODA KA.
01/09/2025	1588-1593	Manifestação administrador judicial ARZ. Acolher e homologar o Termo de Compromisso desta Administradora Judicial ora apresentado em meio digital e acolher a minuta do edital que alude ao art. 52, §1º da Lei 11.101/2005.
08/09/2025	1613-1621	Manifestação administrador judicial ARZ. A administradora Judicial requer a fixação de sua remuneração no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre o montante total dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a serem pagos pela Recuperanda.

DATA	FLS.	TEOR
09/09/2025	1627-1629	Manifestação administradora judicial ARZ. Conforme determinação de Vossa Excelência no ato de nomeação desta Administradora Judicial, requer-se a juntada dos comprovantes de envio dos ofícios mencionados na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.
10/09/2025	1652	Petição recuperanda. Juntou aos autos o recolhimento da guia de publicação do edital de convocação dos credores.
10/09/2025	1657-1658	Petição União. Requer a intimação da empresa recuperanda para que o crédito da União seja equalizado para fins de homologação futura da recuperação judicial com parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.
10/09/2025	1689-1692	Petição Procuradoria Geral do Estado. Requer a intimação da empresa recuperanda para, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência (sugere-se 30 dias), apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN), nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005 e do art. 191-A do CTN;
11/09/2025	1693-1694	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23/09/2025	1717-1719	Petição recuperanda, apresentou contraproposta de honorários em 3% do valor da dívida.
29/09/2025	1738-1741	Manifestação administradora judicial ARZ, juntada do RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA
20/10/2024	2017-2022	Decisão, fixo os honorários da Administradora Judicial em 4% do débito sujeito à recuperação judicial, a ser pago em 36 parcelas, nos termos indicados a fl. 1613, intemem-se as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para ciência desta decisão e ciência aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos. Intime-se o Ministério Público, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

DATA	FLS.	TEOR
23/10/2025	2066-2125	Petição da recuperanda, apresentou e requereu a juntada do Plano de Recuperação Judicial, elaborado dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação da decisão que deferiu o processamento do presente feito.
27/10/2025	2128-2187	Petição da recuperanda, requereu a nova juntada do Plano de Recuperação Judicial, bem como do Laudo de Avaliação dos Bens do Ativo Não Circulante, devidamente assinados, tendo em vista que, por equívoco do sistema SAJ.
31/10/2025	2197-2240	Manifestação administradora judicial ARZ, juntada do RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA
03/11/2025	2253	EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J. M. DEFARIA CAVALINI & CIA LTDA, JOSÉ MANOEL DA FARIACAVALLINI LTDA, MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA, MARINA FARIA CAVALINI LTDA, NEIDE BATISTA RAMOS-ME e ADNILSON CAVALINI LTDA, PROCESSO Nº 1000358-64.2025.8.26.0359 - PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO
04/11/2025	2254-2255	Manifestação administradora judicial ARZ, informa-se que, em 09 de setembro de 2025, foi encaminhado ofício à Receita Federal do Brasil (fls. 1630/1633), tendo o órgão acusado o recebimento por e-mail em 10/09/2025 (Doc. J). Na presente data, foi recebida por correspondência a resposta formal ao referido ofício, por meio da qual a Receita Federal comunica o cumprimento integral da decisão judicial.
06/11/2025	2263-2266	Petição da Procuradoria Geral do Estado, requerendo a intimação da empresa recuperanda e do Administrador Judicial para ciência das condições e benefícios previstos no Edital PGE/Transação nº 01/2025 (Acordo Paulista).
11/11/2025	2267-2269	Manifestação administradora judicial ARZ, Diante de todo o exposto, esta Perícia Judicial conclui que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas atende, de forma geral, aos requisitos formais previstos nos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, estando tempestivo e acompanhado dos documentos mínimos exigidos, tais como a relação de credores, o demonstrativo de viabilidade econômica e o laudo de avaliação patrimonial.
14/11/2025	2290-2350	O prazo para apresentação de habilitações ou divergências administrativas transcorreu regularmente, encerrando-se em 30/09/2025. Dessa forma, em conformidade com o art. 7º, § 2º, da referida Lei, junta-se aos autos a Relação de Credores (Doc. 01) elaborada por esta Administradora Judicial.

DATA	FLS.	TEOR
14/11/2025	2354	EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J. M. DEFARIACAVALINI & CIA LTDA, JOSÉ MANOEL DA FARIA CAVALINI LTDA, MADALENA M. CAVALINI & CIA LTDA, MARINA FARIACAVALINI LTDA, NEIDE BATISTA RAMOS-ME e ADNILSON CAVALINI LTDA, PROCESSO Nº 1000358-64.2025.8.26.0359
27/11/2025	2359-2360	Petição da recuperanda, juntada de guia e comprovante de pagamento edital.
01/12/2025	2381-2383	Manifestação administradora judicial ARZ, juntada do RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA, nos termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.
03/12/2025	2431-2432	Petição da Caixa Econômica federal, manifesta sua objeção em relação ao plano apresentado pela recuperanda, dado que a forma dos pagamentos ali estipulada é claramente prejudicial a esta credora e desprovida de fundamento legal ou mesmo fático, havendo clara e inaceitável diferença de tratamento entre as classes de credores, que devem, pois, ser chamados a deliberar a respeito.
09/12/2025	2445-2450	Petição da recuperanda, requer o deferimento da prorrogação do stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início da contagem da prorrogação após 28/01/2026, nos termos do que autoriza a Lei nº 11.101/2005, garantindo-se a suspensão das execuções e medidas constritivas contra as Recuperandas.
10/12/2025	2451-2453	Petição da ROVITEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, em razão do excessivo ônus que é repassado aos credores na forma de pagamento pretendida e demais condições impostas, este credor discorda do plano apresentado. É cediço que os aspectos da viabilidade econômica e as condições de pagamento previstas no plano serão deliberadas em assembleia geral de credores, o que se requer a designação desde já.
15/12/2025	2458-2468	Manifestação administradora judicial ARZ, manifesta-se esta Administradora Judicial favoravelmente à prorrogação do Stay Period pelo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º, §4º da lei 11.101/2005 e a prorrogação da Assembleia Geral de Credores para o mês de abril/2026.
17/12/2025	2469-2475	Decisão, defiro a prorrogação do prazo de suspensão (stay period) por 180 dias, por fim, deverão as Recuperandas, em consenso com a Administradora Judicial, providenciar a realização da ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, indicando datas e publicando EDITAIS, de forma tempestiva.
18/01/2025	2509-2512	LULI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, apresentou objeção ao Plano de recuperação judicial, o plano não descreve, de forma objetiva e tecnicamente fundamentada, quais medidas concretas serão adotadas para o soerguimento da atividade empresarial, tampouco demonstra a viabilidade do cumprimento das obrigações assumidas perante os credores.

DATA	FLS.	TEOR
29/12/2025	2516-2519	Manifestação administradora judicial ARZ, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA, nos termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.
06/01/2026	2564	FINANCEIRA ALFA S.A – CFI, INFORMAR desde já que o credor ora peticionante é credor do processo, assim, para o acompanhamento do deslinde da presente ação, REQUER que o Dr. ANDRÉ LUIS FEDELI, inscrito na OAB/SP sob nº 193.114, advogado ora peticionaria para que SEJA HABILITADO no presente feito.
13/01/2026	2624-2625	Petição da recuperanda, resta evidenciado que as Recuperandas não apenas têm plena ciência das solicitações da Administradora Judicial, como também estão adotando todas as medidas necessárias para atendê-las de modo substancial, responsável e tecnicamente adequado.
21/01/2026	2626-2631	BANCO BRADESCO S/A, apresentou objeção ao plano de recuperação judicial, O plano deve detalhar os meios para revitalização das empresas e deve demonstrar de maneira clara sua viabilidade econômico-financeira a forma e o prazo de pagamento dos credores.
22/01/2026	2632-2640	DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A, na qualidade de credora quirografária, apresenta formalmente sua objeção ao Plano de Recuperação Judicial, pois as condições propostas são manifestamente abusivas, violam o princípio da proporcionalidade e configuram um desvirtuamento do instituto da recuperação judicial.
06/02/2026	2641-2644	Manifestação administradora judicial ARZ, RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE - RMA, nos termos do artigo 22, II, "a" e "c" da lei 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Tabela 2 – Resumo dos atos processuais

6. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Cumprir destacar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades operacionais e econômicas contempladas neste relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/2005.

A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos e questionamentos feitos a seus administradores, patronos e contador, a qual abrangerá os seguintes tópicos:

6.1. Demonstrativos Contábeis

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) deste mês refere-se ao período de dezembro de 2025 do **Grupo MODA KA**. As análises econômico-financeiras serão realizadas exclusivamente com base nas demonstrações consolidadas do grupo, a fim de proporcionar uma visão sistêmica e mais fiel da situação patrimonial e dos resultados das Recuperandas.

- **Balanco Patrimonial (Ativo) – Adnilson Cavalini Ltda.**

A avaliação dos saldos do Ativo é importante para a identificação das aplicações dos recursos das Recuperandas.

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Ativo da empresa **Adnilson Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.533.670,75	100,0%	1.517.511,83	100,0%	-1,1%
ATIVO CIRCULANTE	1.167.646,05	76,1%	1.219.589,60	80,4%	4,4%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	577.167,19	49,4%	782.463,80	64,2%	35,6%
DISPONÍVEL	11.648,13	1,0%	22.771,97	1,9%	95,5%
CONTAS A RECEBER	577.167,19	49,4%	779.954,91	64,0%	35,1%
ADIANAMENTOS DA FOLHA	0,00	0,0%	2.503,51	0,2%	0,0%
ADIANAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	0,0%	5,38	0,0%	0,0%
ESTOQUES	578.830,73	49,6%	414.353,83	34,0%	-28,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	366.024,70	23,9%	297.922,23	19,6%	-18,6%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIAN. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	366.024,70	100,0%	297.922,23	100,0%	-18,6%
IMOBILIZADO	366.024,70	100,0%	366.024,70	122,9%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(68.102,47)	-22,9%	0,0%

Tabela 3 – Balanço Patrimonial (Ativo) – Adnilson Cavalini Ltda.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Ativo da empresa **J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.765.488,50	100,0%	1.806.405,76	100,0%	2,3%
ATIVO CIRCULANTE	1.344.011,00	76,1%	1.449.260,07	80,2%	7,8%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	704.952,13	52,5%	989.203,75	68,3%	40,3%
DISPONÍVEL	17.993,41	1,3%	20.621,37	1,4%	14,6%
CONTAS A RECEBER	695.713,47	51,8%	978.926,78	67,5%	40,7%
ADIANAMENTOS DA FOLHA	1.761,69	0,1%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%

TRIBUTOS A RECUPERAR	7.476,97	0,6%	10.276,97	0,7%	37,4%
ESTOQUES	621.065,46	46,2%	439.434,95	30,3%	-29,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	421.477,50	23,9%	357.145,69	19,8%	-15,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45.384,90	10,8%	45.384,90	12,7%	0,0%
ADIAN. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	45.384,90	10,8%	45.384,90	12,7%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	376.092,60	89,2%	311.760,79	87,3%	-17,1%
IMOBILIZADO	376.092,60	89,2%	376.092,60	105,3%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(64.331,81)	-18,0%	0,0%

Tabela 4 – Balanço Patrimonial (Ativo) – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Ativo da empresa **Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.323.641,79	100,0%	1.395.438,14	100,0%	5,4%
ATIVO CIRCULANTE	1.281.369,69	96,8%	1.357.393,25	97,3%	5,9%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	573.218,29	44,7%	763.974,61	56,3%	33,3%
DISPONÍVEL	9.659,42	0,8%	16.427,95	1,2%	70,1%
CONTAS A RECEBER	572.929,89	44,7%	763.974,61	56,3%	33,3%
ADIANAMENTOS DA FOLHA	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	288,40	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ESTOQUES	698.491,98	54,5%	576.990,69	42,5%	-17,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.272,10	3,2%	38.044,89	2,7%	-10,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIAN. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%

ATIVO IMOBILIZADO	42.272,10	100,0%	38.044,89	100,0%	-10,0%
IMOBILIZADO	42.272,10	100,0%	42.272,10	111,1%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(4.227,21)	-11,1%	0,0%

Tabela 5 – Balanço Patrimonial (Ativo) – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Ativo da empresa **Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.418.985,05	100,0%	1.478.489,98	100,0%	4,2%
ATIVO CIRCULANTE	1.325.506,35	93,4%	1.394.359,15	94,3%	5,2%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	639.495,05	48,2%	836.129,00	60,0%	30,7%
DISPONÍVEL	12.492,07	0,9%	22.433,69	1,6%	79,6%
CONTAS A RECEBER	639.316,38	48,2%	833.359,87	59,8%	30,4%
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	0,00	0,0%	2.590,46	0,2%	0,0%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	178,67	0,0%	178,67	0,0%	0,0%
ESTOQUES	673.519,23	50,8%	535.796,46	38,4%	-20,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	93.478,70	6,6%	84.130,83	5,7%	-10,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANT. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	93.478,70	100,0%	84.130,83	100,0%	-10,0%
IMOBILIZADO	93.478,70	100,0%	93.478,70	111,1%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(9.347,87)	-11,1%	0,0%

Tabela 6 – Balanço Patrimonial (Ativo) – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – Marina Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Ativo da empresa **Marina Faria Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.329.112,09	100,0%	1.222.141,98	100,0%	-8,0%
ATIVO CIRCULANTE	1.048.146,49	78,9%	969.272,94	79,3%	-7,5%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	230.343,35	22,0%	209.294,78	21,6%	-9,1%
DISPONÍVEL	13.075,85	1,2%	13.980,58	1,4%	6,9%
CONTAS A RECEBER	230.343,35	22,0%	209.294,78	21,6%	-9,1%
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ESTOQUES	804.727,29	76,8%	745.997,58	77,0%	-7,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	280.965,60	21,1%	252.869,04	20,7%	-10,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANT. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	280.965,60	100,0%	252.869,04	100,0%	-10,0%
IMOBILIZADO	280.965,60	100,0%	280.965,60	111,1%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(28.096,56)	-11,1%	0,0%

Tabela 7 – Balanço Patrimonial (Ativo) – Marina Faria Cavalini Ltda.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – Neide Batista Ramos M.E.**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Ativo da empresa **Neide Batista Ramos M.E.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	1.147.931,87	100,0%	1.210.058,41	100,0%	5,4%
ATIVO CIRCULANTE	1.071.478,87	93,3%	1.141.250,72	94,3%	6,5%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	590.285,90	55,1%	688.206,23	60,3%	16,6%
DISPONÍVEL	12.971,72	1,2%	17.602,96	1,5%	35,7%
CONTAS A RECEBER	588.684,17	54,9%	683.981,99	59,9%	16,2%
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	0,00	0,0%	2.622,51	0,2%	0,0%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.601,73	0,1%	1.601,73	0,1%	0,0%
ESTOQUES	468.221,25	43,7%	435.441,53	38,2%	-7,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.453,00	6,7%	68.807,69	5,7%	-10,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ADIANT. P/ AQUIL. IMOBILIZADO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	76.453,00	100,0%	68.807,69	100,0%	-10,0%
IMOBILIZADO	76.453,00	100,0%	76.453,00	111,1%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(7.645,31)	-11,1%	0,0%

Tabela 8 – Balanço Patrimonial (Ativo) – Neide Batista Ramos M.E.

• **Balanço Patrimonial (Ativo) – Grupo MODA KA**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Ativo do **Grupo MODA KA** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
ATIVO	8.518.830,05	100,0%	8.630.046,10	100,0%	1,3%
ATIVO CIRCULANTE	7.238.158,45	85,0%	7.531.125,73	87,3%	4,0%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.315.461,91	45,8%	4.269.272,17	56,7%	28,8%
DISPONÍVEL	77.840,60	1,1%	113.838,52	1,5%	46,2%
CONTAS A RECEBER	3.304.154,45	45,6%	4.249.492,94	56,4%	28,6%
ADIANTAMENTOS DA FOLHA	1.761,69	0,0%	7.716,48	0,1%	338,0%

ADIANAMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	9.545,77	0,1%	12.062,75	0,2%	26,4%
ESTOQUES	3.844.855,94	53,1%	3.148.015,04	41,8%	-18,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.280.671,60	15,0%	1.098.920,37	12,7%	-14,2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45.384,90	3,5%	45.384,90	4,1%	0,0%
ADIAN. P/ AQUI. IMOBILIZADO	45.384,90	3,5%	45.384,90	4,1%	0,0%
ATIVO IMOBILIZADO	1.235.286,70	96,5%	1.053.535,47	95,9%	-14,7%
IMOBILIZADO	1.235.286,70	96,5%	1.235.286,70	112,4%	0,0%
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMUL.	0,00	0,0%	(181.751,23)	-16,5%	0,0%

Tabela 9 – Balanço Patrimonial Consolidado – Ativo.

Ativo Total – Em dezembro de 2025, o Ativo Total do Grupo MODA KA atingiu R\$ 8.630.046,10, registrando acréscimo de 1,3% ($\Delta H\%$) em relação a novembro. Essa variação positiva decorre, sobretudo, da expansão do realizável a curto prazo, em especial das contas a receber, que compensou parcialmente a retração observada nos estoques e no ativo imobilizado. O movimento indica maior concentração de recursos vinculados ao ciclo operacional, ainda que com impacto potencial sobre a liquidez imediata.

Ativo Circulante – O Ativo Circulante totalizou R\$ 7.531.125,73, correspondendo a 87,3% ($\Delta V\%$) do ativo total. Na comparação mensal, verificou-se um aumento de 4,0% ($\Delta H\%$), explicada principalmente pela diminuição dos estoques. Apesar da queda, a elevada representatividade do circulante evidencia estrutura patrimonial fortemente direcionada ao curto prazo, típica de empresas com alta dependência do capital de giro.

Contas a Receber – O saldo de contas a receber apresentou crescimento relevante, refletindo aumento nas vendas a prazo ou maior dilatação dos prazos concedidos aos clientes. Embora esse comportamento contribua para a elevação do ativo circulante, ele também indica maior exposição ao risco de inadimplência e postergação da entrada efetiva de caixa, o que demanda atenção quanto à política de crédito e cobrança.

Estoques – Observou-se redução de 18,1% ($\Delta H\%$) no saldo de estoques em dezembro. Essa variação pode indicar maior giro de mercadorias ou estratégia de desmobilização de estoques, o que tende a aliviar a necessidade de capital de giro. Alternativamente, pode sinalizar retração nas aquisições, aspecto que deve ser acompanhado para avaliar possíveis reflexos no volume de operações futuras.

Ativo Imobilizado – O imobilizado representou 95,9% ($\Delta V\%$) do ativo não circulante e apresentou redução de 14,7% ($\Delta H\%$) em relação a novembro, influenciada principalmente pelo reconhecimento da depreciação acumulada. Esse comportamento indica ausência de novos investimentos relevantes no período e reforça um cenário de contenção ou reorganização da estrutura produtiva.

Conclusão do Ativo – De forma consolidada, o crescimento do ativo em dezembro foi sustentado pelo aumento do realizável a curto prazo, apesar da redução nos estoques e no imobilizado. A composição patrimonial demonstra maior concentração em ativos operacionais, porém com menor liquidez imediata, sinalizando necessidade de gestão cautelosa do ciclo financeiro e do capital de giro.

- **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Adnilson Cavalini Ltda.**

As contas do Passivo demonstram como a empresa é financiada, portanto, é onde se pode identificar o registro do total das dívidas das Recuperandas. As contas analíticas de Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Outras Obrigações, todas do Passivo Circulante, consideradas contas de Curto Prazo, somadas aos saldos das contas de Passivo Exigível a Longo Prazo, devem compor a lista de credores, estando as contas devidamente registradas e conciliadas.

Outras contas do Passivo, como Obrigações Tributárias, apesar de não fazerem parte da lista geral de credores, são informadas nos autos em determinação à Lei.

Por mais que as contas do Ativo sejam importantes para a análise e verificação da aplicação dos recursos das Recuperandas, as contas passivas são a base para a conferência e consolidação da lista de credores elaborada pela AJ.

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Passivo da empresa **Adnilson Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.533.670,75	100,0%	1.517.511,83	100,0%	-1,1%
PASSIVO CIRCULANTE	2.265.650,34	147,7%	2.283.622,41	150,5%	0,8%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	852.812,65	37,6%	839.612,09	36,8%	-1,5%
FORNECEDORES	852.812,65	37,6%	839.612,09	36,8%	-1,5%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	19.110,97	0,8%	25.550,90	1,1%	33,7%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	148.868,58	6,6%	178.175,37	7,8%	19,7%
TRIBUTOS PARCELADOS	1.023,10	0,0%	1.023,10	0,0%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	10.360,07	0,5%	10.360,07	0,5%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.233.474,97	54,4%	1.228.900,88	53,8%	-0,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	83.938,82	5,5%	83.938,82	5,5%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	83.938,82	100,0%	83.938,82	100,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	83.938,82	100,0%	83.938,82	100,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(815.918,41)	-53,2%	(850.049,40)	-56,0%	4,2%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	-12,3%	100.000,00	-11,8%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(950.049,40)	111,8%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(915.918,41)	112,3%	(950.049,40)	111,8%	3,7%

Tabela 10 – Balanço Patrimonial (Passivo) – Adnilson Cavalini Ltda.

• **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Passivo da empresa **J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.765.488,50	100,0%	1.806.405,76	100,0%	2,3%
PASSIVO CIRCULANTE	2.299.470,14	130,2%	2.351.055,59	130,2%	2,2%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	833.039,30	36,2%	840.680,57	35,8%	0,9%
FORNECEDORES	833.039,30	36,2%	840.680,57	35,8%	0,9%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	19.296,64	0,8%	21.259,16	0,9%	10,2%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	178.431,58	7,8%	217.563,63	9,3%	21,9%
TRIBUTOS PARCELADOS	115.935,55	5,0%	115.935,55	4,9%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	12.422,37	0,5%	15.271,98	0,6%	22,9%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.140.344,70	49,6%	1.140.344,70	48,5%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	145.338,17	8,2%	145.338,17	8,0%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.338,17	100,0%	145.338,17	100,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	145.338,17	100,0%	145.338,17	100,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(679.319,81)	-38,5%	(689.988,00)	-38,2%	1,6%
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	-44,2%	300.000,00	-43,5%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(989.988,00)	143,5%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(979.319,81)	144,2%	(989.988,00)	143,5%	1,1%

Tabela 11 – Balanço Patrimonial (Passivo) – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.

• **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Passivo da empresa **Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.323.641,79	100,0%	1.395.438,14	100,0%	5,4%
PASSIVO CIRCULANTE	1.172.560,77	88,6%	1.215.286,32	87,1%	3,6%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	514.607,92	43,9%	529.120,21	43,5%	2,8%
FORNECEDORES	514.607,92	43,9%	529.120,21	43,5%	2,8%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	17.502,31	1,5%	19.634,44	1,6%	12,2%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	121.566,60	10,4%	147.647,73	12,1%	21,5%
TRIBUTOS PARCELADOS	45.990,12	3,9%	45.990,12	3,8%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	108,45	0,0%	108,45	0,0%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.785,37	40,3%	472.785,37	38,9%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.081,02	11,4%	180.151,82	12,9%	19,2%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	33,1%	50.000,00	27,8%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	130.151,82	72,2%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.081,02	66,9%	130.151,82	72,2%	28,8%

Tabela 12 – Balanço Patrimonial (Passivo) – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.

• **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Passivo da empresa **Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.418.985,05	100,0%	1.478.489,98	100,0%	4,2%
PASSIVO CIRCULANTE	1.879.906,27	132,5%	1.917.175,54	129,7%	2,0%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	506.695,13	27,0%	506.305,79	26,4%	-0,1%
FORNECEDORES	506.695,13	27,0%	506.305,79	26,4%	-0,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	18.843,88	1,0%	23.839,59	1,2%	26,5%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	184.020,13	9,8%	216.678,88	11,3%	17,7%
TRIBUTOS PARCELADOS	182.020,09	9,7%	182.020,09	9,5%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	220.398,97	11,7%	220.403,11	11,5%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	767.928,07	40,8%	767.928,08	40,1%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	197.065,91	13,9%	197.065,91	13,3%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	197.065,91	100,0%	197.065,91	100,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	197.065,91	100,0%	197.065,91	100,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(657.987,13)	-46,4%	(635.751,47)	-43,0%	-3,4%
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	-6,1%	40.000,00	-6,3%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(675.751,47)	106,3%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(697.987,13)	106,1%	(675.751,47)	106,3%	-3,2%

Tabela 13 – Balanço Patrimonial (Passivo) – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.

• **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Marina Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, apresentam-se as informações consolidadas relativas ao Passivo da empresa **Marina Faria Cavalini Ltda.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.329.112,09	100,0%	1.222.141,98	100,0%	-8,0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.043.569,17	153,8%	1.989.810,43	162,8%	-2,6%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	1.001.540,86	49,0%	926.725,90	46,6%	-7,5%
FORNECEDORES	1.001.540,86	49,0%	926.725,90	46,6%	-7,5%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	39.216,19	1,9%	44.491,72	2,2%	13,5%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	166.621,31	8,2%	181.976,55	9,1%	9,2%
TRIBUTOS PARCELADOS	95.846,69	4,7%	95.846,69	4,8%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	986,70	0,0%	1.412,15	0,1%	43,1%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	739.357,42	36,2%	739.357,42	37,2%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	709.676,96	53,4%	709.676,96	58,1%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	709.676,96	100,0%	709.676,96	100,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	709.676,96	100,0%	709.676,96	100,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.424.134,04)	-107,1%	(1.477.345,41)	-120,9%	3,7%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	-7,0%	100.000,00	-6,8%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(1.577.345,41)	106,8%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.524.134,04)	107,0%	(1.577.345,41)	106,8%	3,5%

Tabela 14 – Balanço Patrimonial (Passivo) – Marina Faria Cavallini Ltda.

• **Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Neide Batista Ramos M.E.**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Passivo da empresa **Neide Batista Ramos M.E.** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	1.147.931,87	100,0%	1.210.058,41	100,0%	5,4%
PASSIVO CIRCULANTE	1.198.882,49	104,4%	1.230.947,28	101,7%	2,7%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	323.219,73	27,0%	327.449,77	26,6%	1,3%
FORNECEDORES	323.219,73	27,0%	327.449,77	26,6%	1,3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.299,94	0,7%	9.677,07	0,8%	16,6%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	124.009,94	10,3%	150.459,29	12,2%	21,3%
TRIBUTOS PARCELADOS	161.651,84	13,5%	161.651,84	13,1%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	7.692,97	0,6%	7.692,97	0,6%	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	574.008,07	47,9%	574.016,34	46,6%	0,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(50.950,62)	-4,4%	(20.888,87)	-1,7%	-59,0%
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	-49,1%	25.000,00	-119,7%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(45.888,87)	219,7%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(75.950,62)	149,1%	(45.888,87)	219,7%	-39,6%

Tabela 15 – Balanço Patrimonial (Passivo) – Neide Batista Ramos M.E.

- Balancete de Verificação/Balanço Patrimonial (Passivo) – Grupo MODA KA**

A seguir, apresentam-se as informações relativas ao Passivo do **Grupo MODA KA** comparando novembro e dezembro de 2025, acompanhadas da respectiva análise vertical e horizontal.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
PASSIVO	8.518.830,05	100,0%	8.630.046,10	100,0%	1,3%
PASSIVO CIRCULANTE	10.860.039,18	127,5%	10.987.897,57	127,3%	1,2%
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.031.915,59	37,1%	3.969.894,33	36,1%	-1,5%
FORNECEDORES	4.031.915,59	37,1%	3.969.894,33	36,1%	-1,5%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	122.269,93	1,1%	144.452,88	1,3%	18,1%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	923.518,14	8,5%	1.092.501,45	9,9%	18,3%
TRIBUTOS PARCELADOS	602.467,39	5,5%	602.467,39	5,5%	0,0%
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	251.969,53	2,3%	255.248,73	2,3%	1,3%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.927.898,60	45,4%	4.923.332,79	44,8%	-0,1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.136.019,86	13,3%	1.136.019,86	13,2%	0,0%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.136.019,86	100,0%	1.136.019,86	100,0%	0,0%
TRIBUTOS PARCELADOS L/P	1.136.019,86	100,0%	1.136.019,86	100,0%	0,0%
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.477.228,99)	-40,8%	(3.493.871,33)	-40,5%	0,5%
CAPITAL SOCIAL	1.230.000,00	-35,4%	1.230.000,00	-35,2%	0,0%
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,0%	(4.108.871,33)	117,6%	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.092.228,99)	117,7%	(4.108.871,33)	117,6%	0,4%
PREJUÍZO ACUMULADOS	(9.093.124,04)	261,5%	(9.139.828,13)	261,6%	0,5%
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(225.000,00)	6,5%	(225.000,00)	6,4%	0,0%
LUCROS ACUMULADOS	5.225.895,05	-150,3%	5.255.956,80	-150,4%	0,6%

Tabela 16 – Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo.

Passivo Total – Em dezembro de 2025, o Passivo Total alcançou R\$ 8.630.046,10, mantendo-se praticamente estável em relação a novembro, com variação positiva de 1,3% (ΔH%). A estabilidade reflete leve redução no passivo circulante, compensada pela manutenção das obrigações de longo prazo e pelo patrimônio líquido negativo.

Passivo Circulante – Fornecedores – O saldo de fornecedores atingiu R\$ 3.969.894,33, representando 36,1% (ΔV%) do passivo circulante, com redução de 1,5% (ΔH%) no comparativo mensal. Essa diminuição sugere esforço

de regularização de obrigações comerciais ou menor volume de compras no período, o que contribui para aliviar pressões imediatas sobre o caixa.

Empréstimos e Financiamentos – A rubrica de empréstimos e financiamentos somou R\$ 4.923.332,79, equivalente a 44,8% ($\Delta V\%$) do passivo circulante. A leve retração de 0,1% ($\Delta H\%$) indica estabilidade do endividamento financeiro de curto prazo, mantendo elevada dependência de capital de terceiros para sustentação das operações.

Patrimônio Líquido – O Patrimônio Líquido permaneceu negativo em R\$ 3.493.871,33, correspondendo a 40,5% ($\Delta V\%$) do passivo total, com aumento de 0,5% ($\Delta H\%$) frente a novembro. Apesar da pequena melhora, o saldo negativo evidencia que o total de obrigações ainda supera os ativos da companhia, resultado de prejuízos acumulados ao longo dos exercícios anteriores. Esse quadro é característico de empresas em Recuperação Judicial e reforça a necessidade de geração de resultados operacionais consistentes para recomposição patrimonial ao longo do tempo.

Conclusão do Passivo – Em síntese, o passivo apresentou leve ajuste em dezembro, com discreta redução das obrigações de curto prazo, especialmente junto a fornecedores. Todavia, a estrutura permanece fortemente concentrada em empréstimos e financiamentos, indicando dependência relevante de recursos de terceiros. A manutenção do patrimônio líquido negativo evidencia fragilidade estrutural, reforçando a importância do acompanhamento contínuo do desempenho operacional e da efetiva execução das medidas de reestruturação financeira.

- **DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Adnilson Cavallini Ltda.**

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é essencial para a gestão financeira, pois apresenta o desempenho econômico da empresa em um período específico. Ela permite avaliar a lucratividade, controlar receitas e despesas, planejar financeiramente e tomar decisões estratégicas. Além disso, é fundamental para investidores, instituições financeiras e cumprimento de obrigações fiscais. Também possibilita a análise de indicadores financeiros, auxiliando na gestão eficiente e na transparência do negócio.

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **Adnilson Cavalini Ltda.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	142.402,58	100,0%	311.018,92	100,0%	118,4%
RECEITA BRUTA	142.402,58	100,0%	311.018,92	100,0%	118,4%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	142.402,58	100,0%	311.018,92	100,0%	118,4%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.177,90)	-9,3%	(28.911,78)	-9,3%	119,4%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(13.177,90)	-9,3%	(28.911,78)	-9,3%	119,4%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(13.177,90)	-9,3%	(28.911,78)	-9,3%	119,4%
RECEITA LÍQUIDA	129.224,68	90,7%	282.107,14	90,7%	118,3%
CUSTOS	(78.321,41)	-153,9%	(171.060,40)	-154,0%	118,4%
CUSTOS GERAIS	(78.321,41)	-153,9%	(171.060,40)	-154,0%	118,4%
RESULTADO BRUTO	50.903,27	100,0%	111.046,74	100,0%	118,2%
CUSTOS OPERACIONAIS	(67.608,57)	-132,8%	(144.085,27)	-129,8%	113,1%
DESPESAS OPERACIONAIS	(67.608,57)	-132,8%	(144.085,27)	-129,8%	113,1%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(33.889,57)	-66,6%	(42.381,43)	-38,2%	25,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(33.719,00)	-66,2%	(101.703,84)	-91,6%	201,6%
RESULTADO OPERACIONAL	(16.705,30)	-32,8%	(33.038,53)	-29,8%	97,8%
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(16.705,30)	-32,8%	(33.038,53)	-29,8%	97,8%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(16.705,30)	-32,8%	(33.038,53)	-29,8%	97,8%

Tabela 17 – Demonstração do Resultado do Exercício – Adnilson Cavalini Ltda.

• **DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	232.990,81	100,0%	372.470,11	100,0%	59,9%
RECEITA BRUTA	232.990,81	100,0%	372.470,11	100,0%	59,9%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	232.990,81	100,0%	372.470,11	100,0%	59,9%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(23.451,76)	-10,1%	(37.858,35)	-10,2%	61,4%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(23.451,76)	-10,1%	(37.858,35)	-10,2%	61,4%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(23.451,76)	-10,1%	(37.858,35)	-10,2%	61,4%
RECEITA LÍQUIDA	209.539,05	89,9%	334.611,76	89,8%	59,7%
CUSTOS	(129.653,15)	-162,3%	(204.132,26)	-156,4%	57,4%
CUSTOS GERAIS	(129.653,15)	-162,3%	(204.132,26)	-156,4%	57,4%
RESULTADO BRUTO	79.885,90	100,0%	130.479,50	100,0%	63,3%
CUSTOS OPERACIONAIS	(71.496,75)	-89,5%	(139.659,05)	-107,0%	95,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.496,75)	-89,5%	(139.659,05)	-107,0%	95,3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(28.419,28)	-35,6%	(29.656,87)	-22,7%	4,4%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(43.077,47)	-53,9%	(110.002,18)	-84,3%	155,4%
RESULTADO OPERACIONAL	8.389,15	10,5%	(9.179,55)	-7,0%	-209,4%
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.389,15	10,5%	(9.179,55)	-7,0%	-209,4%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	8.389,15	10,5%	(9.179,55)	-7,0%	-209,4%

Tabela 18 – Demonstração do Resultado do Exercício – J. M. de Faria Cavalini e Cia Ltda.

- DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	124.072,42	100,0%	267.153,38	100,0%	115,3%
RECEITA BRUTA	124.072,42	100,0%	267.153,38	100,0%	115,3%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	124.072,42	100,0%	267.153,38	100,0%	115,3%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.618,82)	-9,4%	(24.969,01)	-9,3%	114,9%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(11.618,82)	-9,4%	(24.969,01)	-9,3%	114,9%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(11.618,82)	-9,4%	(24.969,01)	-9,3%	114,9%
RECEITA LÍQUIDA	112.453,60	90,6%	242.184,37	90,7%	115,4%
CUSTOS	(68.239,83)	-154,3%	(144.934,35)	-149,0%	112,4%
CUSTOS GERAIS	(68.239,83)	-154,3%	(144.934,35)	-149,0%	112,4%
RESULTADO BRUTO	44.213,77	100,0%	97.250,02	100,0%	120,0%
CUSTOS OPERACIONAIS	(55.310,57)	-125,1%	(71.000,32)	-73,0%	28,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	(55.310,57)	-125,1%	(71.000,32)	-73,0%	28,4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(27.871,75)	-63,0%	(33.363,47)	-34,3%	19,7%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(27.438,82)	-62,1%	(37.636,85)	-38,7%	37,2%
RESULTADO OPERACIONAL	(11.096,80)	-25,1%	26.249,70	27,0%	-336,6%
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(11.096,80)	-25,1%	26.249,70	27,0%	-336,6%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(11.096,80)	-25,1%	26.249,70	27,0%	-336,6%

Tabela 19 – Demonstração do Resultado do Exercício – Jose Manoel de Faria Cavalini Ltda.

• **DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.**

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.306,31	100,0%	308.164,94	100,0%	106,4%
RECEITA BRUTA	149.306,31	100,0%	308.164,94	100,0%	106,4%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	149.306,31	100,0%	308.164,94	100,0%	106,4%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.909,78)	-10,0%	(30.645,33)	-9,9%	105,5%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(14.909,78)	-10,0%	(30.645,33)	-9,9%	105,5%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(14.909,78)	-10,0%	(30.645,33)	-9,9%	105,5%
RECEITA LÍQUIDA	134.396,53	90,0%	277.519,61	90,1%	106,5%
CUSTOS	(82.118,47)	-157,1%	(169.490,71)	-156,9%	106,4%
CUSTOS GERAIS	(82.118,47)	-157,1%	(169.490,71)	-156,9%	106,4%
RESULTADO BRUTO	52.278,06	100,0%	108.028,90	100,0%	106,6%
CUSTOS OPERACIONAIS	(68.058,14)	-130,2%	(83.521,68)	-77,3%	22,7%
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.058,14)	-130,2%	(83.521,68)	-77,3%	22,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.547,21)	-50,8%	(34.801,65)	-32,2%	31,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(41.510,93)	-79,4%	(48.720,03)	-45,1%	17,4%
RESULTADO OPERACIONAL	(15.780,08)	-30,2%	24.507,22	22,7%	-255,3%
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.780,08)	-30,2%	24.507,22	22,7%	-255,3%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(15.780,08)	-30,2%	24.507,22	22,7%	-255,3%

Tabela 20 – Demonstração do Resultado do Exercício – Madalena M. Cavalini e Cia Ltda.

• **DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Marina Faria Cavalini Ltda.**

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **Marina Faria Cavalini Ltda.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	88.483,27	100,0%	147.032,93	100,0%	66,2%
RECEITA BRUTA	88.483,27	100,0%	147.032,93	100,0%	66,2%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	88.483,27	100,0%	147.032,93	100,0%	66,2%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.709,88)	-9,8%	(14.146,93)	-9,6%	62,4%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(8.709,88)	-9,8%	(14.146,93)	-9,6%	62,4%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(8.709,88)	-9,8%	(14.146,93)	-9,6%	62,4%
RECEITA LÍQUIDA	79.773,39	90,2%	132.886,00	90,4%	66,6%
CUSTOS	(48.665,79)	-156,4%	(78.868,11)	-146,0%	62,1%
CUSTOS GERAIS	(48.665,79)	-156,4%	(78.868,11)	-146,0%	62,1%
RESULTADO BRUTO	31.107,60	100,0%	54.017,89	100,0%	73,6%
CUSTOS OPERACIONAIS	(71.046,39)	-228,4%	(106.315,27)	-196,8%	49,6%
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.046,39)	-228,4%	(106.315,27)	-196,8%	49,6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.545,35)	-136,8%	(53.113,46)	-98,3%	24,8%
DESPESAS FINANCEIRAS	(106,44)	-0,3%	(24,85)	0,0%	-76,7%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(28.394,60)	-91,3%	(53.176,96)	-98,4%	87,3%
RESULTADO OPERACIONAL	(39.938,79)	-128,4%	(52.297,38)	-96,8%	30,9%
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(39.938,79)	-128,4%	(52.297,38)	-96,8%	30,9%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(39.938,79)	-128,4%	(52.297,38)	-96,8%	30,9%

Tabela 21 – Demonstração do Resultado do Exercício – Marina Faria Cavalini Ltda.

- DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Neide Batista Ramos M.E.**

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício da empresa **Neide Batista Ramos M.E.**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100.268,15	100,0%	189.769,62	100,0%	89,3%
RECEITA BRUTA	100.268,15	100,0%	189.769,62	100,0%	89,3%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	100.268,15	100,0%	189.769,62	100,0%	89,3%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.831,06)	-8,8%	(16.738,73)	-8,8%	89,5%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(8.831,06)	-8,8%	(16.738,73)	-8,8%	89,5%
ICMS	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
SIMPLES	(8.831,06)	-8,8%	(16.738,73)	-8,8%	89,5%
RECEITA LÍQUIDA	91.437,09	91,2%	173.030,89	91,2%	89,2%
CUSTOS	(58.532,42)	-177,9%	(97.416,42)	-128,8%	66,4%
CUSTOS GERAIS	(58.532,42)	-177,9%	(97.416,42)	-128,8%	66,4%
RESULTADO BRUTO	32.904,67	100,0%	75.614,47	100,0%	129,8%
CUSTOS OPERACIONAIS	(33.631,84)	-102,2%	(45.218,18)	-59,8%	34,5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.631,84)	-102,2%	(45.218,18)	-59,8%	34,5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.030,56)	-57,8%	(18.639,24)	-24,7%	-2,1%
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.144,99)	-3,5%	0,00	0,0%	0,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(13.456,29)	-40,9%	(26.578,94)	-35,2%	97,5%
RESULTADO OPERACIONAL	(727,17)	-2,2%	30.396,29	40,2%	-4280,1%
OUTRAS RECEITAS	2.329,49	7,1%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.602,32	4,9%	30.396,29	40,2%	1797,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.602,32	4,9%	30.396,29	40,2%	1797,0%

Tabela 22 – Demonstração do Resultado do Exercício – Neide Batista Ramos M.E.

• DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – Grupo MODA KA

A seguir, analisaremos a Demonstração do Resultado do Exercício do **Grupo MODA KA**, com referência ao mês de dezembro de 2025 e comparando com novembro de 2025.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	ΔV%	31.12.2025	ΔV%	ΔH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	837.523,54	100,0%	1.595.609,90	100,0%	90,5%
RECEITA BRUTA	837.523,54	100,0%	1.595.609,90	100,0%	90,5%
RECEITA COM VENDAS PROD./MERC.	837.523,54	100,0%	1.595.609,90	100,0%	90,5%
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	837.523,54	100,0%	1.595.609,90	100,0%	90,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(80.699,20)	-9,6%	(153.270,13)	-9,6%	89,9%
DEVOLUÇÕES	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
TRIBUTOS INCIDENTES	(80.699,20)	-9,6%	(153.270,13)	-9,6%	89,9%
RECEITA LÍQUIDA	756.824,34	90,4%	1.442.339,77	90,4%	90,6%
CUSTOS	(465.531,07)	-61,5%	(865.902,25)	-60,0%	86,0%
CUSTOS GERAIS	(465.531,07)	-61,5%	(865.902,25)	-60,0%	86,0%
RESULTADO BRUTO	291.293,27	38,5%	576.437,52	40,0%	97,9%
CUSTOS OPERACIONAIS	(367.152,26)	-48,5%	(589.799,77)	-40,9%	60,6%
DESPESES OPERACIONAIS	(367.152,26)	-48,5%	(589.799,77)	-40,9%	60,6%
DESPESES ADMINISTRATIVAS	(178.303,72)	-23,6%	(211.956,12)	-14,7%	18,9%
DESPESES FINANCEIRAS	(1.251,43)	-0,2%	(24,85)	0,0%	-98,0%
OUTRAS DESPESES OPERACIONAIS	(187.597,11)	-24,8%	(377.818,80)	-26,2%	101,4%
RESULTADO OPERACIONAL	(75.858,99)	-10,0%	(13.362,25)	-0,9%	-82,4%
OUTRAS RECEITAS	2.329,49	0,3%	0,00	0,0%	0,0%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(73.529,50)	-9,7%	(13.362,25)	-0,9%	-81,8%
RESULTADO CONT. LIQ. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(73.529,50)	-9,7%	(13.362,25)	-0,9%	-81,8%

Tabela 23 – Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado.

As principais variações da DRE seguem relatadas na sequência:

Receita Bruta / Líquida – Em dezembro de 2025, a Receita Operacional Bruta do Grupo atingiu R\$ 1.595.609,90, registrando crescimento expressivo de 90,5% (ΔH%) em relação a novembro. Após as deduções legais, a Receita Líquida totalizou R\$ 1.442.339,77, correspondendo a 90,4% (ΔV%) da receita bruta e apresentando aumento de 90,6% (ΔH%) no comparativo mensal. Esse desempenho indica retomada relevante do faturamento no

período, possivelmente associada a maior volume de vendas ou à concentração de receitas no encerramento do exercício.

Custos e Resultado Bruto – Os custos totais somaram R\$ 865.902,25, equivalentes a 60,0% ($\Delta V\%$) da receita líquida, mantendo proporção elevada, embora relativamente estável frente ao crescimento do faturamento. Em razão disso, o Resultado Bruto alcançou R\$ 576.437,52, representando margem bruta de 40,0% ($\Delta V\%$), superior à observada em novembro. Esse comportamento indica ganho operacional na geração de margem, sugerindo maior diluição dos custos produtivos com o aumento do volume de receitas.

Despesas Operacionais e Resultado Operacional – As despesas operacionais totalizaram R\$ 589.799,77, correspondendo a 40,9% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Destacam-se as despesas administrativas, que atingiram R\$ 211.956,12, e as demais despesas operacionais, no montante de R\$ 377.818,80, evidenciando estrutura de gastos ainda relevante em relação ao faturamento. Em função disso, o Resultado Operacional permaneceu negativo em R\$ 13.362,25, ainda que com redução significativa de 82,4% ($\Delta H\%$) frente ao prejuízo apurado em novembro. A expressiva melhora indica maior eficiência operacional no período, embora insuficiente para reverter integralmente o resultado.

Resultado Líquido – No encerramento de dezembro de 2025, o grupo apurou prejuízo líquido de R\$ 13.362,25, equivalente a -0,9% ($\Delta V\%$) da receita líquida. Em comparação com novembro, observa-se redução de 81,8% ($\Delta H\%$) no prejuízo, o que demonstra evolução consistente do desempenho econômico, impulsionada principalmente pelo crescimento das receitas e pela melhora do resultado bruto.

Conclusão da DRE – De forma geral, a DRE de dezembro de 2025 evidencia recuperação significativa do faturamento e melhora relevante das margens operacionais em relação ao mês anterior. Apesar da manutenção de um resultado líquido negativo, a expressiva redução do prejuízo indica avanço na eficiência operacional e maior capacidade de absorção dos custos fixos. Esse cenário sinaliza tendência positiva no curto prazo, embora a estrutura de despesas ainda exija controle rigoroso para viabilizar a geração de resultados líquidos positivos de forma recorrente.

- **Indicadores Econômico-financeiros**

Neste tópico do relatório serão demonstrados os indicadores com base nos números do Balanço Patrimonial e DRE de novembro e dezembro de 2025.

- **Índices de Liquidez**

O índice de liquidez mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis. Ele mostra se a empresa tem dinheiro suficiente ou bens rapidamente convertíveis em dinheiro para honrar seus compromissos imediatos. Na sequência apresentaremos de forma consolidada os índices do **Grupo MODA KA**.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	31.12.2025
ÍNDICE DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,67	0,69
SECA	0,31	0,40
IMEDIATA	0,01	0,01
GERAL	0,71	0,71

Tabela 24 – Índice de Liquidez.

Esses índices representam o quanto a empresa dispõe em valores para saldar suas obrigações. Em outras palavras, seu resultado indica quantos reais a empresa possui em bens e direitos para fazer face a cada real (R\$) de dívidas, para que a empresa quite suas obrigações. O quociente esperado a esses índices é que seja acima de 1.

Os índices de Liquidez Seca, Corrente e Imediata representam a Liquidez de Curto Prazo, enquanto o índice de Liquidez Geral representa a Liquidez de Curto e Longo Prazo.

O que pode ser observado é que todos os indicadores são de insolvência.

Espera-se que com a organização da empresa e com seu plano de recuperação judicial esses índices melhorem.

DESCRIÇÃO	30.11.2025	31.12.2025
ÍNDICES FINANCEIROS		
MARGEM LÍQUIDA	-8,78%	-0,84%
RETORNO SOBRE INVESTIMENTO - ROA	-0,86%	-0,15%
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	140,82%	140,48%

Tabela 25 – Índices Financeiro.

Os índices financeiros evidenciam os resultados das operações da empresa, considerando as características específicas do negócio.

O indicador de *Margem Líquida* evidencia a capacidade da empresa em gerar resultado a partir de suas atividades operacionais. No mês de dezembro de 2025, observa-se uma Margem Líquida negativa de -0,84% (Tabela 25), o que demonstra que a receita obtida não foi suficiente para cobrir os custos e despesas, refletindo resultado operacional deficitário.

O índice de *Retorno sobre o Ativo (ROA)* mensura o quanto uma empresa obteve de Lucro Líquido em relação à totalidade de seus Ativos, ou seja, demonstra qual seu potencial de geração de lucros.

O Retorno sobre o Ativo (ROA) apresenta saldo negativo de -0,15% significa que, para cada R\$ 100,00 de ativos totais, a empresa obteve R\$ 0,15 de prejuízo líquido, isso mostra que a empresa obteve prejuízo e consequentemente não está gerando retorno.

- **Saldos Composição do Ativo Imobilizado**

Esse tópico tem por objetivo analisar o ativo imobilizado do **Grupo MODA KA**.

EMPRESA	GRUPO MODA KA		
	nov/25	dez/25	VARIAÇÃO
ADNILSON CAVALINI LTDA	R\$ 366.024,70	R\$ 366.024,70	R\$ -
J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA. LTDA	R\$ 376.092,60	R\$ 376.092,60	R\$ -
JOSÉ MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA	R\$ 42.272,10	R\$ 42.272,10	R\$ -
MADALENA M. CAVALINI & CIA. LTDA	R\$ 93.478,70	R\$ 93.478,70	R\$ -
MARINA FARIA CAVALINI LTDA	R\$ 280.965,60	R\$ 280.965,60	R\$ -
NEIDE BATISTA RAMOS	R\$ 76.453,00	R\$ 76.453,00	R\$ -

Tabela 26 – Saldo Composição do Ativo Imobilizado.

7. DOS FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	Funcionários GRUPO MODA KA				
	nov/25	PROVENTOS	dez/25	PROVENTOS	VARIAÇÃO
ADNILSON CAVALINI LTDA	11	R\$ 29.224,02	10	R\$ 25.919,92	-1
J. M. DE FARIA CAVALINI & CIA. LTDA	10	R\$ 20.636,76	10	R\$ 19.951,50	0
JOSE MANOEL DE FARIA CAVALINI LTDA	9	R\$ 17.133,88	8	R\$ 19.724,67	-1
MADALENA M. CAVALINI & CIA. LTDA.	9	R\$ 22.981,33	8	R\$ 23.402,73	-1
MARINA FARIA CAVALINI LTDA	14	R\$ 30.009,96	13	R\$ 34.952,09	-1
NEIDE BATISTA RAMOS	7	R\$ 15.732,61	7	R\$ 12.035,81	0

Tabela 27 – Dos Funcionários.

8. CONCLUSÃO

Para este RMA de **nº 06**, procurou-se destacar os saldos entre balancetes, balanço e DRE de novembro e dezembro de 2025.

A seguir, são apresentados os principais pontos de destaque do Grupo MODA KA.

A análise conjunta do Balanço Patrimonial e da DRE referentes a dezembro de 2025 evidencia sinais de melhora operacional do Grupo, ainda que a estrutura patrimonial permaneça fragilizada. Sob a ótica econômica,

observa-se crescimento expressivo da receita líquida no período, acompanhado de ampliação da margem bruta e redução significativa do prejuízo mensal, indicando avanço na capacidade de geração de resultados a partir das operações.

Do ponto de vista patrimonial, o ativo manteve-se concentrado no curto prazo, com destaque para o aumento das contas a receber, o que reflete maior volume de vendas a prazo. Embora esse movimento sustente o crescimento do faturamento, ele também implica maior necessidade de gestão do ciclo financeiro, uma vez que posterga a conversão das receitas em caixa. A redução dos estoques e a retração do imobilizado sugerem estratégia de ajuste e racionalização dos ativos, compatível com um cenário de reorganização operacional.

Em relação ao passivo, verificou-se relativa estabilidade das obrigações totais, com leve redução das dívidas de curto prazo, especialmente junto a fornecedores. Entretanto, a elevada participação de empréstimos e financiamentos no passivo circulante evidencia dependência relevante de capital de terceiros para manutenção das atividades. O patrimônio líquido permaneceu negativo, reflexo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, ainda que com discreta melhora em relação ao mês anterior.

De forma integrada, os demonstrativos indicam que a melhora observada no resultado econômico ainda não se traduziu em recomposição patrimonial, mas sinaliza evolução gradual da eficiência operacional. O conjunto das informações aponta para um cenário de transição, no qual o aumento do faturamento e a redução do prejuízo constituem fatores positivos, porém insuficientes, por ora, para eliminar o desequilíbrio financeiro estrutural. Assim, a continuidade dessa trajetória dependerá da consolidação dos resultados operacionais, do controle rigoroso das despesas e da efetiva gestão do endividamento, especialmente no curto prazo.

9. ITENS A SEREM ATENDIDOS COM URGÊNCIA POR PARTE DAS RECUPERANDAS PARA PRÓXIMOS RMA's.

Para esclarecimentos e melhor acompanhamento da evolução operacional das Recuperandas, essa Administração Judicial solicita que, nos prazos determinados de entrega dos documentos para emissão o RMA – Relatório Mensal de Atividades, sejam complementadas as informações destacadas na sequência, seguidas das comprovações documentais, indicando que não deverá ser concedido prazos adicionais para atendimento os

requisitos, visto tratar-se de atividades básicas de controles contábeis e gerenciais e importantes para a fiscalização processual, sendo:

Fluxo de Caixa – Pede demonstrativo financeiro com dados realizados desde o pedido de Recuperação Judicial e projeções para 2 anos, em PDF e Excel, com comparação entre projeções e realização no mês analisado.

Composição do Estoque – Requer relatório de entradas e saídas do estoque com comparativo mensal e justificativas das alterações.

- **Composição do Estoque** – NEIDE BATISTA RAMOS ME – Esclarecimento sobre ESTOQUE FINAL MERC. REVENDA.

Comprovante de Pagamento de Impostos sobre Folha - Pede comprovantes dos impostos sobre folha de pagamento (PDF). Se não houve recolhimento, deve ser enviada declaração com justificativa.

Endividamento com Partes Relacionadas - Solicita planilha com saldos de mútuos entre empresas do grupo, discriminando empresa por empresa (Excel).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Sendo o que se tem a destacar sobre a situação operacional e patrimonial das Recuperandas e ainda solicitação complementar de informações, essa Administração Judicial conclui este Relatório Mensal de Atividade No. 06, com data base Dezembro de 2025.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Cláudia Rodrigues Muller
OAB n.º 145543/SP

Marcos Antonio França
Perito Contador
CRC n.º 1SP198296/O-8



Boletim de Resultados

GRUPO MODA KA

Emissão do Relatório: fevereiro/2025

EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J.M. DE FARIA CAVALINI & CIA LTDA EPP E OUTROS
(CNPJ n.º14.172.048/0001-91).

O Doutor Paulo Roberto Zaidan Maluf, MMO Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 2ª, 5ª e 8ª RAJ da Comarca de São José do Rio Preto/SP., autos n.º 1000358-64.2025.8.26.0359, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada **POR MEIO VIRTUAL**, por intermédio da plataforma virtual Google Meet, no dia **21 de Maio de 2026, às 10 horas**, com início do credenciamento às **9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos**, em primeira convocação, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, desde já ficam convocados para a assembleia, em segunda convocação, também **POR MEIO VIRTUAL**, no dia **28 de Maio de 2026, às 10 horas**, com início do credenciamento às **9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (portal eletrônico www.tjsp.jus.br e também disponível no website da Administradora Judicial <https://arzadministradorajudicial.com.br>); **b)** Constituição do Comitê de Credores; **c)** Deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails grupomodala@arzadministradorajudicial.com.br e

agcvirtual@valoraservicos.com.br, simultaneamente, indicando, no mesmo ato, **01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido**, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado **de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico**, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) **a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido**; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar **preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões** e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via *smartphone* ou *tablet*, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 9 horas, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via *chat*, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão “levantar a mão” disponível na plataforma, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou

necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem **deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC**; 12) Após o encerramento da AGC, **o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos**, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via *streaming* pelo canal AGC Virtual ou AGC Virtual IV, ambos disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual ou AGC Virtual IV, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. São José do Rio Preto/SP, 2 de março de 2026.